



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI Nº 3.609/2025

APPROVADO

29/09/2025

Sessão

(Secretário(a))

Vice-Presidente

Presidente

Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)

Sessão

APPROVADO

ORDINARIN

"Dispõe sobre a criação do Guia Turístico Virtual "Conheça Ouro Fino" e dá outras providências."

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Guia Turístico Virtual "Conheça Ouro Fino", disponibilizado gratuitamente em sítio eletrônico, com o propósito de promover o turismo na cidade de Ouro Fino.

Art. 2º – Para os efeitos desta Lei, considera-se guia turístico virtual uma plataforma digital de acesso público que oferece informações turísticas diversas sobre o município de Ouro Fino.

Art. 3º – São objetivos desta Lei:

I – promover o turismo local, oferecendo informações sobre gastronomia, artesanato, hotelaria, transporte público e privado, comércio local, pontos turísticos, acessibilidade, serviços de urgência e emergência, com vistas ao aumento do fluxo de turistas.

II – fomentar o turismo sustentável no município de Ouro Fino, por meio do uso de tecnologia.

Art. 4º – O guia turístico virtual deverá incluir recursos interativos e informativos que facilitem a experiência do usuário, tais como mapas, rotas turísticas, calendário de eventos culturais e festividades locais, bem como recomendações personalizadas.

Art. 5º – Serão desenvolvidas parcerias com entidades do setor turístico, culturais e comerciais, para a atualização e o enriquecimento constante do conteúdo disponibilizado no guia turístico virtual.

Art. 6º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber, para sua aplicação, assegurando a acessibilidade, a usabilidade e a atualização periódica das informações contidas no guia turístico virtual.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de setembro de 2025.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador


VANIA APARECIDA V. COUTO
Vereadora


LIVIA ROBERTA FRANCELI
Vereadora


NELSON LOPES DA SILVA
Vereador


JOSÉ AGOSTINHO MURONI
Vereador


FABIO TOMAZOLI DA FONSECA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição versa sobre a disponibilização, em meio digital, de informações turísticas da cidade de Ouro Fino, por intermédio de um sítio eletrônico que concentre e organize conteúdos relevantes.

A proposta visa facilitar o acesso de turistas a serviços e informações em um único local, com a vantagem de permitir constante e rápida atualização.

A amplitude do acesso digital, disponível a qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo, favorece a inserção, correção e ampliação contínua do conteúdo, transformando o guia em instrumento dinâmico de promoção turística.

Trata-se de iniciativa que fomentará o conhecimento, estimulará contatos e negócios, além de possibilitar que visitantes conheçam melhor sobre a cidade de Ouro Fino e a hospitalidade de seu povo.

Mais que uma simples ferramenta eletrônica, será um verdadeiro Guia, que, sem a pretensão de totalizar todas as informações, reunirá aquelas essenciais para orientar turistas pelas estradas e veredas locais, valorizando os sabores, a história e a cultura de nosso município.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à análise e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 05 de setembro de 2025.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador